



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 366, de 2 de maio de 2003.

Aprova alterações na carga horária das disciplinas do curso de especialização em Fundamentos da Educação da UEMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar alterações na carga horária das disciplinas do curso de especialização em Fundamentos da Educação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 309, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, p. 11, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**QUADRO REPRESENTATIVO DAS DISCIPLINAS, CARGAS HORÁRIAS
E CRÉDITOS CORRESPONDENTES**

BLOCO BÁSICO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)	CRÉDITOS
Fundamentos Sociais da Educação	60 h/a	4
Epistemologia da Pesquisa em Educação	120 h/a	8
Didática	60 h/a	4
BLOCO ESPECIALIZADO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)	CRÉDITOS
Filosofia e História da Educação	Cada disciplina de conteúdo especializado contará com carga horária de 60 h/a	Cada disciplina de conteúdo especializado somará 4 créditos
Psicologia da Educação		
Ciências Sociais Aplicadas à Educação		
Alfabetização		
Educação Infantil		
Educação de Jovens e Adultos		
Gestão Escolar		
Educação Especial		
Ensino de Física		
Ensino de Biologia		
Ensino da Matemática		
Ensino de História		
Educação Escolar Indígena		
Educação e Cuidados		
Educação a Distância		
Educação no Campo		
Orientação de monografia de Especialização	60 h/a	4
TOTAL MÍNIMO	360 h/a	24